



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

----- ★ -----

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE VINTE E SEIS DE
ABRIL DE 2024**

Aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções, na sessão ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro.

QUADRIÉNIO 2021 – 2025



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

DATA E LOCAL DA REUNIÃO: -----

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte **ordem de trabalhos:** -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 – Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 4.1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 – Conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2023 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----

Ponto 4.3 – Apreciação e votação da Carta Educativa do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.4 – Apreciação e votação da Proposta de Aditamento/Alteração ao artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.5 – Apreciação e votação da Proposta – 1ª Alteração ao Mapa III do Mapa de Pessoal de 2024 e Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade. -----

Ponto 4.6 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.7 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.8 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.9 – Apreciação e votação da Proposta de Minuta para as adendas aos protocolos a celebrar com as freguesias do concelho que visam a reparação e manutenção dos caminhos públicos (vicinais) de cada freguesia. -----

Ponto 4.10 – Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Horta, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico nas instalações da Junta de Freguesia de Horta. -----

Ponto 4.11 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação assinado em 18/12/2023, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A. -----

Ponto 4.12 – Apreciação e votação do Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e a Transdev Interior, S.A. -----

Ponto 4.13 – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, relativo ao ano de 2023. -----

Ponto 4.14 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2023 – Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais. -----

Ponto 4.15 – Apreciação e votação da Proposta para Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2023. -----

Ponto 4.16 – Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas envolvidas no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito. -----

DEPUTADOS MUNICIPAIS PRESENTES: -----

Estavam presentes os Senhores: Presidente da Mesa, Filipe Manuel Farto Palavra e Secretários: António João Caleiro Afonso, como Primeiro Secretário e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Paulo Jorge da Silva Pinto, como Segundo Secretário; bem como os Senhores Deputados Municipais: Carlos Alberto Correia, Agostinho Jorge Assunção Marafão, Cristina Maria Paixão Moutinho, Luís Carlos Fonseca Rebelo, José Nuno Tavares Vaz Barreto Carmo, Maria Judite Martins Ramos, Jorge Filipe Gamboa Faustino, Maria Isabel Martins Coelho, Cid Mickael Moutinho Martinho, José Adelino Filipe Alípio, Rita Sofia Regalo Abrunhosa, Artur Firmino Filipe Ribeiro e Ana Maria Almeida Pires. -----

Encontravam-se ainda presentes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a seguir indicados: Fátima Maria Patrício Azevedo (Castelo Melhor), Carlos José Martins Sobral (Chãs), Manuel Raúl Reis de Ansiães (Custóias), Maria Laura Piçarra Aranda Lopes, em representação do Presidente da Junta de Freixo de Numão, Alexandra Cláudia Exposto Gonçalves Cadete (Horta), Alcino Matias Correia (Muxagata), Hélder Reis dos Santos (Numão), Paula Maria Abreu Ribeiro (Santa Comba), Joaquim Maria Madeira Félix (Sebadelhe), César Norberto Filipe Ribeiro (Seixas), Vanda Maria Sousa Belo Gomes (Touça) e José Joaquim Soares Saraiva (Vila Nova de Foz Côa). -----

DEPUTADOS MUNICIPAIS AUSENTES: -----

Faltou à reunião a Sra. Presidente de Junta da Freguesia de Cedovim, Sra. Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto, que justificou a respetiva falta. -----

Estiveram presentes na reunião vinte e oito dos Srs. Deputados Municipais e dos Srs. Presidentes de Junta. -----

CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Sr. Presidente e estiveram ainda presentes o Sr. Vereador Pedro Miguel Carvalho Duarte e as Sras. Vereadoras Ana Maria Proença Filipe e Cíntia Libânia Oliveira Manso. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Havendo *quórum*, o **Sr. Presidente da Mesa** saudou os presentes e iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos. -----

O **Primeiro Secretário** informou a Assembleia dos pedidos de substituição dos Srs. Deputados Municipais Ana Paula Ferreira Trigo e Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, substituídos pelo Sr. Artur Firmino Filipe Ribeiro e pela Sra. Ana Maria Almeida Pires. -----

“Expediente Recebido e Expedido”: -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido, no período compreendido entre fevereiro e abril de dois mil e vinte e quatro, que foi enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----

Informou ainda que a correspondência se encontrava à disposição para consulta dos Srs. Deputados Municipais. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** passou para o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e três abstenções, a ata da sessão ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os Deputados Municipais. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o Ponto Dois. -----

De seguida, foi entregue na Mesa, pelo **Grupo Municipal do PS**, uma Moção de Recomendação e Reivindicação intitulada “*Eliminação das portagens nas Ex-SCUT*”, a qual foi lida pelo **Sr. Presidente da Mesa**. -----

Nesta sequência, o **Grupo Municipal do PSD** solicitou ao Sr. Presidente da Mesa a interrupção dos trabalhos por dez minutos, para debater a referida Moção. -----

Retomados os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a introdução da Moção na Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a introdução na Ordem de Trabalhos da Moção de Recomendação e Reivindicação: “Eliminação das portagens nas Ex-SCUT”. -----

Posteriormente, o **Sr. Presidente da Mesa**, colocou o referido documento a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Moção de Recomendação e Reivindicação: “Eliminação das portagens nas Ex-SCUT”. -----

Seguida a votação da Moção, o **representante do Grupo Municipal do PSD, Sr. Agostinho Marafão**, após permissão do Sr. Presidente da Mesa, leu a Declaração de Voto do Grupo Municipal do PSD. A Declaração de Voto encontra-se anexada à presente ata. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Posteriormente, a Moção de Recomendação e Reivindicação foi enviada à Câmara Municipal e à Assembleia da República. O mesmo documento encontra-se anexado à presente ata. -----

Ainda neste ponto intervieram, sobre outros assuntos de interesse do Município, os Srs. Deputados Municipais: -----

Agostinho Marafão -----

Na sua intervenção, fez menção aos eventos já decorridos no município, ao longo deste ano, nomeadamente as “Festividades das Amendoeiras em Flor”, o “Douro Trail Adventure” e o “Festival de Poesia e Música de Foz Côa” (evento que decorreu entre os dias vinte e três e vinte e sete de abril), referindo que este último celebrou quarenta anos desde a sua fundação, em mil novecentos e oitenta e quatro. Ainda sobre este evento referiu que o programa deste ano, na sua perspetiva, foi um dos melhores, devido ao facto de incluir as comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril. Terminou este assunto congratulando a SOMA (Associação de Arte e Cultura) e o Município pela organização deste festival. -----

Referiu ainda que no mês de maio terá lugar o “11º Festival do Vinho do Douro Superior” (nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis do referido mês), evento que contará com expositores, provas comentadas, colóquios para profissionais, concursos de vinhos e espetáculos. Sobre este festival, salientou que o mesmo é um atrativo para o concelho e para a região. Congratulou ainda todos os envolvidos na organização deste evento, nomeadamente, pessoas particulares, entidades locais, associações e município. -----

Finalizou a sua intervenção realçando a inauguração do mercado municipal, um espaço que, na sua opinião, dignifica o comércio, sendo uma obra essencial para o concelho, que se exigia há muito tempo. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Cristina Moutinho -----

Na sua intervenção procedeu, em nome da bancada do PS, à leitura de um texto escrito pelo Dr. Vítor Sobral, intitulado “Evocação dos 50 anos do 25 de Abril”, o qual se transcreve na íntegra: -----

“Cinquenta anos é uma idade que já não se vê verde ou imatura. É tempo suficiente para que já tenhamos as nossas responsabilidades bem definidas, o nosso futuro relativamente traçado, mas ainda com o fim da vida num horizonte distante, com tempo para sonhar, educar, ensinar, realizar e mudar. Cinquenta anos tem a Democracia em Foz Côa, na Guarda, em Portugal, nos quais evocamos, ano após ano, a coragem dos militares que, juntamente com o povo português, saíram à rua para provocar um Golpe de Estado que acabou numa Revolução Histórica sem derramar sangue. Uma Revolução que devolveu ao povo a dignidade e, acima de tudo, o maior poder de todos, o de ESCOLHER. Escolher como quer viver, onde quer viver, escolher quem quer ser. Desde a Revolução dos Cravos que está nas mãos dos pais, filhos e agora netos do 25 de Abril a ESCOLHA e com a escolha vem a RESPONSABILIDADE e a ATITUDE. Se até 74, era o Governo o responsável pelas vidas de todos os portugueses, sobre o que comiam, quanto ganhavam, para onde iam e se podiam ir, desde então está nas mãos de todos, Homens e Mulheres, escolher o melhor para si e para todos. O 25 de Abril abriu a porta da LIBERDADE dando acesso ao Ensino, à Saúde, ao Emprego e à Inclusão. Todos e todas podem estudar, todos e todas têm o direito a um Médico de Família e, conseqüentemente, a serviços de saúde num Sistema Nacional de Saúde que, com imperfeições e problemas, continua a ser um exemplo na Europa e no Mundo, todos e todas têm direito a um emprego remunerado em função das suas habilitações e competências, onde um mínimo digno, que ainda não é o ideal, está assegurado. Todos e todas temos o direito a viver a nossa vida de acordo com as nossas convicções, com as nossas capacidades e com aquilo que nos faz FELIZES. Passados 50 anos, e depois de tudo o que abril nos tomou, porque é que continuamos a evocá-lo? Porque é que ainda é



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

necessário lembrar e ensinar a quem não conhece a História, quais “as portas que Abril abriu”? -----

Depois de 40 anos de ditadura, num regime paternalista, autoritário e opressor, a porta abriu-se de repente, FEZ-SE LUZ e quantos portugueses estariam preparados para receber e viver a LIBERDADE? A nossa sociedade atual revela sinais preocupantes de que a liberdade ainda é um conceito pouco claro, desvalorizado e ou até sobrevalorizado, principalmente por quem já nasceu nela. As elevadas taxas de abstenção em eleições, no voluntariado, no humanismo e até nos abraços, várias das grandes conquistas de abril, são um sinal claro de que ainda não estamos habituados ou até estamos confortáveis com o facto de serem outros a escolher por nós. Assumimos a liberdade de expressão com relativa facilidade, manifestamo-nos, reclamamos e discutimos, mas ainda temos um caminho a percorrer para assumir a liberdade de escolha, porque essa vem com muita responsabilidade às costas, a responsabilidade de escolher bem ou mal. A geração atual, que já nasceu com todas as liberdades e direitos adquiridos, é a que mais vezes é acusada de não participar ativamente na sociedade, de ser egoísta e mais competitiva do que cooperante. Mas qual é a verdadeira responsabilidade destes jovens nesta abstenção e nesta ausência de valores? São, é certo, uma geração com acesso à educação e informação, são uma geração com fronteiras abertas para o país, para a Europa e para todo um mundo de possibilidades e, por isso mesmo, deveriam ser os primeiros a despertar para as potencialidades e a valorizar todas as oportunidades que este concelho lhes pode dar sem excluir as que lhes estão no horizonte. Mas esta é a geração que, sendo a mais informada e qualificada de sempre, é a mais vulnerável, por força do distanciamento emocional que a Revolução dos Cravos e da forte conexão com as novas formas de comunicação que a Internet e a inteligência artificial hoje nos proporcionam. Esta rede global, sendo um campo democrático fruto da liberdade, dá aso à proliferação de movimentos perigosos e populistas, escondidos atrás de telas digitais e às investidas de gente mal-intencionada



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

que quer de volta a privação dos direitos individuais e que quer fechar fronteiras também do pensamento, regressando ao pseudo-isolamento da Ditadura. É, por isso, necessário levar os valores de abril às famílias e às escolas com mais força, é preciso ensinar e fazer “Cidadania” em casa, nas salas de aula e, sobretudo, na rua. É preciso dar lugar aos jovens nos partidos políticos e pôr em prática as soluções que eles apresentam para os problemas que eles vivem, porque só quando nós sabemos ouvir, nos envolvemos e nos comprometemos. Outro dos sinais de alarme de que o regime salazarista ainda não morreu de vez, são as contínuas notícias de violência doméstica e homicídios de mulheres às mãos dos maridos, companheiros, namorados, revelando claramente que o paternalismo e machismo da Ditadura ainda estão enraizados na nossa sociedade. Com toda a liberdade em que vivemos, encontramos milhares de homens e mulheres que vivem reprimidos dentro das próprias mentes e das próprias vidas, presos a preconceitos e intolerantes à frustração, à rejeição e, sobretudo, à liberdade do outro. Estes exemplos não devem ser assinalados como fracassos de abril, mas antes como lembretes de que ainda falta cumprir. O caminho ainda é longo e faz-se sempre para a frente pois uma sociedade livre só se pode fazer com cidadãos de plena LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE e conscientes, de dentro para fora e de baixo para cima. -----

*“Só há Liberdade a sério quando houver liberdade de mudar e decidir”. -----
Por isso que a FORÇA esteja na nossa MENTE, a BELEZA na nossa ALMA e a SABEDORIA no nosso CORAÇÃO. -----*

VIVA O 25 DE ABRIL! -----

VIVA A LIBERDADE! -----

VIVA FOZ CÔA! -----

VIVA PORTUGAL!” -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Rita Abrunhosa -----

Iniciou a sua intervenção por congratular a conterrânea Carolina Silva, pelo facto de ter sido uma das jovens convidadas para o encontro com o Primeiro-Ministro, nas comemorações do vinte e cinco de abril. Ainda sobre as comemorações dos cinquenta anos da Revolução dos Cravos, deixou uma palavra de agradecimento e respeito a todos os que há precisamente cinquenta anos travaram o Regime Ditatorial em que Portugal vivia. É devido a isso mesmo que, hoje, tem condições para poder estar nesta Assembleia como representante dos jovens, mas principalmente como mulher, tendo a oportunidade de ter voz na sociedade, graças aos valores da Democracia e da Liberdade. -----

De seguida, congratulou todos os envolvidos na iniciativa do *“Roadshow Eleições Europeias”*, pois considerou que estas iniciativas são necessárias para aproximar os jovens de uma cidadania mais ativa e consciente. -----

Destacou ainda o *“Festival de Poesia e Música de Foz Côa”*, congratulando os organizadores deste evento cultural, referindo que ficou bastante satisfeita com a aproximação dos conteúdos programáticos aos interesses veiculados pelos jovens. -----

Por último, questionou o Executivo sobre o estado do programa de sensibilização para a esterilização dos animais. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre as intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

Sr. Presidente da Câmara -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Agostinho Marafão, disse que as *“Festividades das Amendoeiras em Flor”* e o *“Douro Trail Adventure”* correram, na sua perspetiva, muito bem, reforçando que as transformações que sofreram nos últimos anos contribuíram fortemente para os tornar mais atrativos e mobilizadores, trazendo muitos mais visitantes ao território.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Destacou ainda o empenho e a intervenção das Juntas de Freguesia na organização destes eventos. -----

Relativamente ao Mercado Municipal, referiu que o Município irá candidatar a obra ao Prémio de Arquitetura do Douro. Disse ainda que o referido espaço abre às terças-feiras, quintas-feiras e sábados (antes de entrar em obras, o mercado municipal abria apenas às quintas-feiras), para servir melhor as pessoas, apesar de alguma resistência, principalmente dos vendedores. Acrescentou ainda que a presença das lojas contribui, também, para a dinâmica do próprio Mercado Municipal. Terminou este assunto referindo que, na sua opinião, esta obra é uma aposta ganha, muito relevante para todo o concelho. -----

Em relação ao *“Festival de Poesia e Música”* e às comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, começou por afirmar que apostar na cultura é sempre um investimento. Sobre o primeiro, realçou a participação do Agrupamento de Escolas e o interesse dos alunos nas várias atividades programadas, ao longo do evento. Congratulou ainda o trabalho desenvolvido pela Associação SOMA na organização do mesmo, reforçando que o Festival tem futuro e será para continuar. -----

Relativamente às comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, disse que foram programadas várias iniciativas durante o respetivo mês, alusivas a esta data. Disse ainda que o vinte e cinco de abril foi de todos, é de todos e que não se deve ter medo de proclamar a palavra Liberdade. -----

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Cristina Moutinho, referiu que abril deu a possibilidade a um Sr. Vereador de falar através de uma Sra. Deputada Municipal, realçando precisamente a Liberdade a que acima aludiu. -

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Rita Abrunhosa, começou por demonstrar o seu contentamento pelos feitos dos jovens fozcoenses, nomeadamente da Carolina Silva e do Gabriel Lobão (um jovem com raízes em Muxagata que está a participar, neste momento, no programa *“The Voice”*, em



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

França). Referiu ainda que, felizmente, existem muitos outros jovens no concelho, que sobressaem nas mais diversas áreas. -----

Quanto ao “*Festival de Poesia e Música*”, realçou a participação dos jovens no evento, afirmando que a Liberdade assim o permite. -----

Em relação ao “*Roadshow Eleições Europeias*”, referiu que se trata de uma preocupação dos nossos governantes, por considerarem que os jovens estão um pouco desligados da política, situação que considera preocupante. Afirmou ainda que o Município foi contactado para colaborar nesta iniciativa, aderindo prontamente. -----

Sobre o programa de esterilização dos animais, referiu que, neste primeiro procedimento, se candidataram catorze cidadãos, com um total de vinte e três animais. Destes, foram esterilizadas catorze cadelas, seis cães, uma gata e dois gatos. Disse ainda que existe uma dotação disponível de dez mil euros, contudo a mesma pode ser reforçada, caso seja necessário, estando prevista a abertura de novos procedimentos. -----

Ponto 3 – Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** abriu inscrições para o Ponto Três. -----

Interveio a Múncipe: -----

Ana Manso -----

Começou a sua intervenção por congratular o Município pela decoração da cidade na altura da Páscoa. De seguida, mostrou o seu descontentamento por ter sido eliminada do Desfile Etnográfico da Festa da Amendoeira em Flor, apesar de considerar que o regulamento permitia a sua participação. -----

Posteriormente, referiu que se deparou com uma falha no serviço de bilheteira do Terminal Rodoviário, referindo que nesse espaço não é possível revalidar bilhetes e remarcar viagens, sendo as pessoas obrigadas a deslocarem-se ao agente oficial da Rede Expressos, localizado noutra ponto da cidade. Posto



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

isto, solicitou ao Município que a situação seja resolvida, para bem dos passageiros que usam o Terminal Rodoviário. -----

Na sua intervenção, deixou ainda algumas sugestões ao Município, nomeadamente: -----

- a importância de sensibilizar a população fozcoense para o voluntariado, sugerindo que a autarquia crie um banco local de voluntariado; -----

- a implementação do programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) nos gatos errantes; -----

- a contratação de funcionários e de um veterinário a tempo inteiro para o canil municipal (e não em regime de prestação de serviços), de modo a suprir todas as necessidades dos animais que aí se encontram; -----

- e a fixação de um horário no canil municipal, para conhecimento dos munícipes. -----

Posteriormente, frisou que os animais têm direitos, que gasta do seu próprio dinheiro para alimentar os animais de rua e que, nesse contexto, gostaria de contar com o apoio do Município. -----

Terminou a sua intervenção citando duas frases, que se transcrevem: *“Todos vêem o que tu pareces, mas poucos sabem o que tu és”* e *“Se na tua vida não fizeste algo para o qual tens aptidão, é sinal que não fizeste nada”*. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos à Munição. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à Munição, começou por agradecer as sugestões apresentadas. Porém, referiu que, não obstante o apreço que a munição tem pelos animais errantes, não deve alimentá-los, colocando em risco outras pessoas que circulam pela cidade. Aproveitou ainda para instar a munição a cortar as sebes da sua própria moradia, considerando que constituem também um perigo para quem circula na via pública. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia: -----

Ao longo da reunião foram tratados os seguintes pontos: -----

Ponto 4.1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos necessários a qualquer questão ou dúvida que viessem a ser colocadas pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 – Conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2023 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que as contas do ano de dois mil e vinte e três foram mais agradáveis, quando comparadas com as de anos transatos, revelando ainda que o valor apurado em rendimentos foi de dois milhões, duzentos e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

treze mil, duzentos e sete euros. Contudo, salientou que este valor não representa um resultado líquido, referindo que apenas será transferido para as contas do Município um valor na ordem dos quatrocentos mil euros. -----

De seguida, informou que o Município detém um fundo de reserva para os anos onde a pluviosidade é menor e, como consequência, a barragem produz menos energia, sendo sempre necessário reforçar o orçamento alocado a este fundo. - Terminou, dizendo que para o ano de dois mil e vinte e quatro se prevê, em termos de produção de energia, um rendimento superior ao do ano anterior (revelando que até abril do corrente ano já foram ultrapassados os dois milhões de euros), apesar de dois mil e vinte e três ter sido bastante positivo. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2023 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----

Ponto 4.3 – Apreciação e votação da Carta Educativa do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, mencionou que, em outubro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Educação se pronunciou favoravelmente acerca deste documento, o mesmo tendo acontecido posteriormente com a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares). Disse ainda que a Carta Educativa foi aprovada em reunião de Câmara no corrente mês (no dia quatro de abril), faltando apenas a sua aprovação pela Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Acrescentou ainda que foi contactado pela Associação de Municípios do Douro Superior, para a elaboração da Carta Educativa. Contudo, os serviços técnicos garantiram-lhe terem todas as condições reunidas para a elaboração do respetivo documento e assim aconteceu, motivo pelo qual congratulou toda a equipa de técnicos envolvidos na elaboração da Carta. -----

Terminou a sua intervenção referindo que, na sua opinião, o documento reúne todas as condições para ser aprovado na Assembleia Municipal, acrescentando ainda que o Município de Foz Côa será um dos pioneiros (dentro dos municípios que integram a CIM Douro) na aprovação da Carta Educativa. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Na sua intervenção, começou por referir que a Carta Educativa não é apenas um documento técnico (partindo da referência feita pelo Sr. Presidente da Câmara à capacidade, ao trabalho e ao empenho que os técnicos colocaram na sua redação), mas sobretudo é um documento político. Isto, porque, na sua opinião, a Carta Educativa projeta no futuro quais devem ser as prioridades na Educação do concelho, referindo que quem estabelece essas prioridades não são técnicos, mas sim políticos, eleitos pelo povo, para sua representação. -----

De seguida, referiu que, após analisar o documento, noventa e cinco por cento da Carta Educativa seriam um relatório do passado, quando aquilo que se pretendia num documento desta natureza seria que o mesmo fosse uma projeção do futuro, dado que a Carta Educativa foi elaborada para o decénio 2021-2031. Voltou a frisar que o documento submetido para aprovação da Assembleia Municipal deveria estabelecer os princípios orientadores da comunidade escolar para os próximos dez anos e, para isso, apenas foram reservados cinco por cento de um texto com um total de duzentas e quarenta e quatro páginas. Reforçou que, apesar de o trabalho técnico estar bem feito, o mesmo põe à superfície o que foram os últimos quinze anos na Educação no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

concelho (como se de um relatório se tratasse), mostrando-se preocupado com alguns dos dados revelados, nomeadamente: -----

- o elevado número de alunos que saíram do concelho de Vila Nova de Foz Côa para estudar em concelhos limítrofes, não se verificando nenhum processo inverso (vinda de alunos dos concelhos limítrofes para estudar em Vila Nova de Foz Côa); -----

- o facto de o concelho de Vila Nova de Foz Côa apresentar a maior taxa de retenção e de desistência no ensino básico, comparativamente aos dados apresentados pelos concelhos limítrofes; -----

- a não existência de cursos técnico-profissionais em Foz Côa desde dois mil e dezanove, situação que considerou resultar de um preconceito contra esses mesmos cursos, por se achar que apenas se destinam a alunos de menor rendimento académico. Ainda sobre isto referiu que o Agrupamento de Escolas apenas se preocupa em comunicar a abertura de cursos técnico-profissionais aos alunos do Agrupamento e de não promover os mesmos nos concelhos vizinhos. Afirmou ainda que o Agrupamento de Escolas tem duas turmas de dez alunos no ensino secundário (no ensino regular), porque se trata de uma escola TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), pois de outra forma não haveria seguramente ensino secundário no concelho. Alertou ainda os presentes, principalmente os Srs. Presidentes de Junta, os Srs. Deputados e o Executivo, para o facto de o ensino secundário em Foz Côa estar em risco de deixar de existir, devido à diminuição drástica no número de alunos neste nível de ensino, sendo os mesmos atraídos para concelhos vizinhos através da via profissional ou mesmo através da via normal de ensino. Posto isto, concluiu que alguma coisa necessita urgentemente ser feita para reter e atrair novos estudantes, invertendo a tendência observada; -----

- o nível baixo da média das classificações obtidas nos exames nacionais, que não ultrapassa os doze valores. -----

Em seguida, debruçou-se sobre as projeções apresentadas na Carta Educativa, referindo não entender o paradoxo que, na sua opinião, se



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

vislumbra entre as projeções demográficas para a população residente no concelho e para a população em idade escolar. Segundo os métodos adotados (aritmético e geométrico), registar-se-á uma diminuição da população residente no concelho, no decénio 2021-2031 (de seis mil, trezentos e quatro habitantes em 2021 para quatro mil, novecentos e quarenta e oito habitantes em 2031, segundo a progressão aritmética, ou para cinco mil, quatrocentos e oito habitantes, segundo a progressão geométrica). Contrariamente, no mesmo período de tempo, é estimado um aumento da população em idade escolar, o que, no seu entender, se mostra inteiramente paradoxal. Ainda sobre este assunto, referiu que a única hipótese que considera para justificar o crescimento do número de alunos, apesar do decréscimo de habitantes, seria se esses alunos viessem de fora do concelho, para estudar em Foz Côa. Posto isto, afirmou que, na sua opinião, as projeções apresentadas na Carta Educativa não são realistas. -----

Ainda sobre os gráficos apresentados nas projeções, acrescentou que a descrição que aparece na fonte (*"INE com elaboração própria"*) não está correta, referindo que uma fonte é algo onde se vai colher informação e *"elaboração própria"* consiste em tratamento subjetivo de dados. Acrescentou que os referidos gráficos apresentam dados tratados tecnicamente, podendo não refletir o que se encontra de facto na fonte. -----

Posto isto, voltou a referir que a Carta Educativa não apresenta nada de estruturante e impactante na política educativa para os próximos anos, no concelho: como reter alunos, como atrair novos alunos e o que fazer relativamente aos cursos técnico-profissionais. Salientou que apenas se faz referência às obras que irão ser levadas a cabo, no Agrupamento de Escolas, nos próximos anos, as quais considera também importantes (acrescentando que as mesmas já deveriam ter sido feitas há muitos anos). -----

Terminou a sua intervenção comparando a Carta Educativa ao PDM (Plano Diretor Municipal), dado que se trata de uma prospeção do que irá ser feito, na área da educação, nos próximos dez anos. Posto isto, acrescentou que o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

documento apresentado é escasso. Reforçou que isso não implica o trabalho que os técnicos desenvolveram, mas sim o conteúdo político da Carta. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, começou por dizer que a elaboração da Carta Educativa seguiu um guião fornecido pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, pela Direção-Geral dos Estabelecimento Escolares de Educação e pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Acrescentou ainda que o documento está dividido em duas partes: a exclusivamente técnica e a maioritariamente política; esta última tem por base aquilo que foi sinalizado e o que poderá ser feito para inverter as tendências identificadas como problemáticas. -----

Afirmou ainda concordar com o Sr. Deputado relativamente ao êxodo de alunos, revelando que se trata de um problema de difícil resolução, atendendo às características demográficas da população do concelho. -----

Posteriormente, referiu que o Sr. Deputado apenas se focou na análise dos pontos negativos, dando como exemplo o gráfico da página cento e oito intitulado "*Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%), em Vila Nova de Foz Côa e concelhos limítrofes, entre os anos letivos de 2017/2018 e 2020/2021*", no qual o concelho de Vila Nova de Foz Côa apresenta uma das maiores taxas de transição/conclusão do ensino secundário, em comparação com as registadas em concelhos vizinhos. -----

Referiu ainda que o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Foz Côa não é o único com poucos alunos, sendo, aliás, este problema comum a muitas das escolas sediadas em concelhos limítrofes. Sobre isto acrescentou que, na sua opinião, este problema resulta de políticas erradas de governos sucessivos, para os quais a Educação não mereceu a atenção devida. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Relativamente aos dados prospetivos, frisou que existe alguma subjetividade na análise dos mesmos e que estes resultam de informação recolhida pelo INE (explicando, assim, a designação de “INE” na fonte), tratada matematicamente. Quanto aos cursos técnico-profissionais, afirmou que a respetiva abertura depende da aprovação da CIM Douro (Comunidade Intermunicipal do Douro), entidade que desde o ano de dois mil e doze trabalha diretamente com a DEGesT (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares). Salientou ainda que foram abertos, recentemente, cursos técnico-profissionais nas áreas de Informática e Turismo, contudo não houve inscrições. -----

Acrescentou ainda que o Executivo em funções tem feito todos os esforços possíveis para manter os alunos no concelho, salientando que foi sugerido ao diretor do Agrupamento que chamasse, individualmente, os pais de cada um dos alunos do Agrupamento. Referiu ainda que a responsabilidade deve ser dividida por todos, inclusivamente pelos Srs. Presidentes de Junta, afirmando ainda que na freguesia de Cedovim existem vinte e três alunos residentes a estudarem no concelho da Meda. -----

Terminou dizendo que o documento proposto a votação na Assembleia Municipal apresenta as duas vertentes, obedeceu ao guião de elaboração e que o mesmo já obteve o parecer favorável do Conselho Municipal da Educação e da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), bem como aprovação em reunião de Câmara. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezoito votos a favor e nove abstenções, a Carta Educativa do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.4 – *Apreciação e votação da Proposta de Aditamento/Alteração ao artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova de Foz Côa. -----*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto afirmou, somente, que se trata de um aditamento ao regulamento do Conselho Municipal da Juventude, para tornar o mesmo mais robusto. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Iniciou a sua intervenção por afirmar que se trata de uma correção absolutamente necessária. Disse ainda que, aquando da aprovação do regulamento em Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do PS apresentou uma proposta de alteração no sentido da atualmente em análise, a qual não foi aceite pelos restantes membros da Assembleia.

Relembrou que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS referia a inclusão das entidades em apreço no Conselho Municipal da Juventude, independentemente de serem consideradas membros permanentes, membros cooptados ou meros observadores. -----

Expressou ainda a sua congratulação pelo facto do Conselho Municipal da Juventude ter sido mais sensato que a Assembleia Municipal, tendo aprovado por unanimidade esta alteração. Acrescentou que será retificado o regulamento por iniciativa do próprio Conselho Municipal da Juventude, quando o mesmo já poderia ter sido retificado há mais tempo (aquando da aprovação inicial em Assembleia Municipal). -----

Finalizou a sua intervenção, congratulando todos os jovens que fazem parte deste órgão pela proposta de alteração. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, clarificou que o Grupo Municipal do PS, aquando da aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, apenas referiu a inclusão do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, considerando o Executivo que, se assim fosse, seria necessário incluir outras associações igualmente importantes para o concelho (dando como exemplos a Associação “Os Amigos de Murça” e a Associação Juvenil Gustavo Filipe). -----

Relativamente, ao direito de voto destas associações, referiu que, no seu entender, o princípio fundamental do Conselho Municipal da Juventude é dar voz com poder de decisão aos jovens e, como tal, a presença destas associações só faz sentido enquanto observadores. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Aditamento/Alteração ao artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.5 – Apreciação e votação da Proposta – 1ª Alteração ao Mapa III do Mapa de Pessoal de 2024 e Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que esta alteração do mapa de pessoal se prende, única e exclusivamente, com a questão das funções de determinados trabalhadores, de forma que os mesmos possam receber, por direito, o suplemento de penosidade e insalubridade, entre eles: funcionários que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

trabalham com higiene urbana, saneamento, aterros, procedimentos de inumação, exumação, transladação e cremação. Acrescentou ainda que o suplemento será pago com retroativos. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta – 1ª Alteração ao Mapa III do Mapa de Pessoal de 2024 e Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade. -----

Ponto 4.6 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Vila Nova de Foz Côa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por referir que, neste momento, decorre um processo de transformação na Proteção Civil, acrescentando que os Centros Operacionais passaram a articular-se com as CIM's (Comunidade Intermunicipais). Posto isto, acrescentou que o Centro Operacional que inclui Vila Nova de Foz Côa está, atualmente, sediado em Vila Real (sede da CIM Douro). Dadas estas alterações, referiu que foi necessária a elaboração dos três documentos agora apresentados à apreciação da Assembleia Municipal (documentos referentes aos pontos 4.6., 4.7. e 4.8. da Ordem de Trabalhos). -----

Referiu ainda que é necessário dotar a Proteção Civil de alguns recursos, nomeadamente de duas viaturas 4x4 (uma para os bombeiros e outra para o município), para se conseguir prestar um melhor serviço às populações. Salientou que o Município tem intenção de conseguir essas viaturas através do acesso a diferentes candidaturas. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Terminou dizendo que os documentos em apreço servem de suporte à atuação da Proteção Civil, contudo, para tal, é necessária a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abertas as inscrições, interveio a Sra. Deputada Municipal: -----

Cristina Moutinho -----

Na sua intervenção, questionou o Sr. Presidente da Câmara se, em termos operacionais, está previsto um serviço de apoio permanente (vinte e quatro horas por dia), por parte da Proteção Civil. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção da Sra. Deputada Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção da Sra. Deputada Municipal, referiu que estão a ser constituídas equipas para que o apoio prestado pela Proteção Civil possa ser dado vinte e quatro horas por dia. Contudo, acrescentou que ainda há muito trabalho a fazer para se conseguir esse mesmo objetivo. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.7 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que se trata de mais um regulamento, desta vez versando a Comissão Municipal de Proteção Civil, considerando-o um imperativo legal. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.8 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que o Serviço Municipal da Proteção Civil implica uma comissão mais ampla, integrando elementos externos, os quais constam no artigo 6º do presente documento. Acrescentou, também, que este órgão pode assumir atividade fora do concelho, caso venha a ser solicitada por instituições pertencentes a concelhos limítrofes. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.9 – Apreciação e votação da Proposta de Minuta para as adendas aos protocolos a celebrar com as freguesias do concelho que visam a reparação e manutenção dos caminhos públicos (vicinais) de cada freguesia. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por contextualizar a atribuição de verbas às Juntas de Freguesia, dizendo que no ano de dois mil e dezanove, o Município atribuía, através de protocolo, uma verba de cinco mil euros a cada uma das Juntas de Freguesia. Em dois mil e vinte essa verba foi atualizada para sete mil e quinhentos euros e em dois mil e vinte e um passou para os quinze mil euros. Referiu que, apesar do valor ter triplicado em três anos, continua a ser insuficiente para as demandas com que as Juntas se vêm confrontadas. Como tal, na última reunião preparatória do orçamento, comunicou ter chamado os Srs. Presidentes de Junta, como habitualmente, tendo-lhes proposto distribuir cerca de mais cem mil euros pelas Juntas de Freguesia, para além dos quinze mil euros já protocolados. Porém, este valor seria distribuído de acordo com dois critérios: a área de cada freguesia e o número de habitantes. -----

Referiu ainda que, com a aplicação destes critérios, a Junta de Freguesia que irá receber o menor montante ficará com uma verba na ordem dos dezassete mil euros e outras ficarão com cerca de quarenta, cinquenta ou sessenta mil euros. -----

De seguida, referiu que, na sua óptica, continua a ser insuficiente. Contudo, estas verbas servirão para as chamadas “despesas correntes” das Juntas de Freguesia, salientando que, caso haja alguma situação imprevista (dando como exemplos a queda de um muro ou uma intempérie violenta), o Município estará disponível para ajudar as Juntas de Freguesia implicadas. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Minuta para as adendas aos protocolos a celebrar com as freguesias do concelho que visam a reparação e manutenção dos caminhos públicos (vicinais) de cada freguesia. -----

Ponto 4.10 – *Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Horta, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico nas instalações da Junta de Freguesia de Horta. -----*

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto referiu, apenas, que o Município se encontra (como sempre) empenhado em criar todas as condições para que os médicos possam exercer a sua atividade nas extensões de saúde do concelho. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Horta, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico nas instalações da Junta de Freguesia de Horta. -----

Ponto 4.11 – *Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação assinado em 18/12/2023, entre o Município de Vila Nova de Foz*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por dizer que trazer este assunto à Assembleia Municipal é um sinal de transparência, de coerência e, acima de tudo, de esclarecimento sobre alguns equívocos que possam surgir. Referiu ainda que se trata de um acordo tripartido (entre o Município, o Hospital Terra Quente S.A. e a Santa Casa da Misericórdia), sendo que o projeto de arquitetura foi elaborado pelo próprio Hospital. Contudo, no decorrer da obra surgem projetos de especialidade mais desafiantes (dando como exemplo o relativo à rede elétrica), onde se torna mais difícil prever, inicialmente, a dimensão do investimento necessário. Afirmou ainda que todos os trabalhos estão a ser acompanhados e fiscalizados pelos técnicos do Município e que toda a verba aprovada segue, de uma forma transparente, para o empreiteiro. -----

Posto isto, solicitou à Assembleia Municipal que se pronuncie favoravelmente sobre a proposta em apreço, dado que este órgão aprovou o protocolo inicial. -- Finalizou, realçando a importância da obra para os interesses da população. Afirmou ainda ser sua intenção lutar para incorporar uma valência de cuidados paliativos no piso superior do edifício agora em recuperação. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Na sua intervenção, começou por reforçar que, contrariamente ao que tem ouvido dizer sobre a postura dos Deputados do PS quanto à aprovação do Protocolo, o documento (celebrado entre o Município, o Hospital Terra Quente e a Santa Casa da Misericórdia), foi aprovado por unanimidade, de onde decorre



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

que o Grupo Municipal do PS o tenha naturalmente votado de forma favorável. Disse ainda que, aquando da votação do referido protocolo, o Grupo Municipal do PS apresentou uma Declaração de Voto, na qual estava escrito, a sublinhado e a negrito: *“que não há nenhuma questão, não há nenhuma dúvida que isto é não só uma decisão, é um dever do Município”*. De seguida, voltou a afirmar que o Grupo Municipal do PS não tem nada contra esta adenda ao protocolo, mantendo a mesma posição quanto à questão de fundo. -----

Contudo, afirmou não concordar com a forma como o protocolo está a ser apresentado, pois considera ser difícil entender como, passadas duas sessões da Assembleia Municipal (o protocolo inicial foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de dezembro de dois mil e vinte e três), está a ser apresentada a esta Assembleia uma proposta de adenda ao documento original. Na sua opinião, isso revela que, quando foi elaborado o protocolo, nem sequer haveria um estudo consistente, um orçamento ou um projeto estimado de custo da obra. Referiu que basta ler o e-mail enviado pelo empreiteiro para se perceber isso mesmo. Disse ainda que quem vem propor estas alterações ao protocolo é o empreiteiro e não o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia (como dono da obra). -----

Posteriormente, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre como se poderia garantir (ou não) que esta seria a última proposta de adenda a ser submetida à Assembleia. Afirmou que são os procedimentos que garantem a transparência dos processos, mas questionou precisamente os procedimentos aqui implicados (e naturalmente a sua transparência). -----

Voltou a referir que o Grupo Municipal do PS é a favor da instalação do Hospital Terra Quente em Foz Côa e do protocolo que foi celebrado, referindo que apenas considera inadmissível a forma como o processo tem vindo a ser conduzido. -----

Acrescentou que não se trata de suspeitar da credibilidade e da idoneidade da Câmara Municipal, mas reforçou que, na sua óptica, o Executivo carece de capacidade de planeamento. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Finalizou dizendo que o Grupo Municipal do PS gostaria, no futuro, que todas as propostas apresentadas à Assembleia Municipal fossem acompanhadas de estudos, planeamentos e projeções prévias, de forma a estarem o mais completas possível, para terminar com as constantes obras complementares (até porque, no seu entender, enquanto jurista, obras complementares são obras que surgem de surpresa, com a execução dos trabalhos e muitas das obras complementares apresentadas à Assembleia não deveriam ser definidas como tal). -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, começou por dizer que existem documentos que suportam o investimento do Município, inclusive o documento que veio juntamente com a proposta, o qual refere: *“Prestar apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia através da atribuição do montante até quatrocentos e vinte mil euros, ao qual corresponde o valor previsto no orçamento de dois mil e vinte e quatro (...) Mais, prestar apoio financeiro à Santa Casa no ano de dois mil e vinte e cinco através da atribuição do montante até cento e cinquenta mil euros, numa segunda fase”*. -----

De seguida, referiu que, em reunião de Câmara, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, o PS pronunciou-se da seguinte forma: *“Ponto número um, lamentamos o facto de que a assinatura do protocolo de colaboração realizada em 18/12 tenha sido feito com base no estudo prévio e não num projeto de execução. Segundo, entendemos confuso o facto de o ofício da Santa Casa a solicitar a alteração do protocolo estar assinado pelo Sr. Provedor, que é simultaneamente Diretor de Obras e Meio Ambiente, e, como tal, estamos em crer que deveria existir um maior cuidado”*. -----

Posto isto, afirmou que o ponto número um não corresponde à verdade e, relativamente ao ponto dois, referiu não vislumbrar qualquer tipo de problema



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

em ser o Sr. Provedor a assinar o documento, até para evitar qualquer tipo de confusão, com informação de outros técnicos. -----

Relativamente aos trabalhos complementares, referiu que, de momento, existe um volume considerável de obras adjudicadas e, na maioria das mesmas, não estão previstos trabalhos complementares (contestando a afirmação do Sr. Deputado sobre a regularidade de propostas que são trazidas à Assembleia Municipal, de trabalhos complementares). Ainda assim, relativamente a este protocolo, referiu que, tal como noutros (dando como exemplo o Protocolo estabelecido com a Freguesia da Horta), foi considerada uma percentagem de quinze por cento para a eventual necessidade de trabalhos complementares. Contudo, neste caso específico, esse valor não é suficiente para ultrapassar as dificuldades encontradas. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação assinado em 18/12/2023, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A. -----

Ponto 4.12 – *Apreciação e votação do Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e a Transdev Interior, S.A.* -----

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que este acordo já esteve em apreciação na Assembleia Municipal. Contextualizou dizendo que se trata de um acordo tripartido entre a CIM Douro, a Transdev, S.A. (empresa que presta serviços de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

transporte) e os Municípios. Acrescentou ainda que, trimestralmente, a CIM Douro enviava a cada Município o valor a pagar para, posteriormente, pagar à Transdev. Contudo, como há Municípios que devem uma quantia avultada à CIM Douro (não sendo o caso do Município de Vila Nova de Foz Côa), este acordo sofreu uma alteração no clausulado, passando agora a ser os próprios Municípios a pagar diretamente à empresa de transportes. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, o Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e a Transdev Interior, S.A. -----

Ponto 4.13 – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, relativo ao ano de 2023. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, começou por dizer que se trata de um imperativo legal. Referiu ainda que todos os anos este documento é atualizado, dadas as aquisições e vendas efetuadas por parte do Município. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal apreciou o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, relativo ao ano de 2023. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.14 – *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2023 – Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais.* -----

Por sugestão do **Grupo Municipal do PS** e consentimento do Sr. Presidente da Mesa, os pontos 4.14 e 4.15 foram apreciados em conjunto, mas votados em separado. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou a sua intervenção por dizer que o Executivo, tal como todos os Executivos que gerem municípios, têm documentos de suporte à sua função (documentos orçamentais), os quais são previamente planeados. Porém, salientou que, por vezes, surgem imprevistos não contemplados em orçamento, mas havendo verbas disponíveis, as mesmas são aplicadas nessas situações (dando como exemplo os contratemplos que surgem nas obras públicas – atrasos na execução das mesmas e trabalhos complementares e imprevistos que possam surgir no seu decurso). -----

Manifestou orgulho no trabalho do Executivo, porque os documentos em apreciação demonstram que o Município apresenta as contas em ordem e o desejável equilíbrio orçamental (acrescentando ainda que a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, o Município não detinha qualquer dívida a terceiros e não tinha contraído qualquer empréstimo). -----

Posteriormente, explicou que o valor de cento e cinquenta mil euros que surge como dívida nos documentos referentes à Prestação de Contas do ano passado, não estava contabilizado, pois esse valor terá dado entrada depois do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Sobre este valor, acrescentou ainda que, caso o Município devesse essa quantia, tinha a receber (desde verbas relacionadas com encerramento do quadro comunitário e o valor



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FÓZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

transitado da faturação de água), um montante superior ao valor em dívida (referindo que andaria na ordem dos quatrocentos mil euros). Posto isto, mencionou que o Município apresenta uma situação financeira organizada e isso mesmo é reconhecido por todos. Referiu também que o Município paga num prazo máximo de oito dias. -----

Posteriormente, justificou que o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) apresenta uma taxa de execução de trinta e sete por cento, referindo que essa taxa se prende com um investimento, em PPI, na ordem dos três milhões de euros (projetos abrangidos pelos quadros comunitários). Frisou três elementos que, na sua opinião, são fundamentais sobre este ponto, o primeiro: seis vírgula seis milhões de euros referentes ao quadro comunitário 2030 (a alocar a várias rúbricas); o segundo: seis vírgula três milhões de euros elencados no 1º Direito; e o terceiro (o qual considera um problema): como alocar, de forma correta, o investimento nas rúbricas, dando como exemplo a compra de cinquenta computadores, a qual pode constar em duas rúbricas distintas (investimento ou orçamento), acrescentando que, caso essa aquisição saia da rúbrica do orçamento, o mesmo iria disparar, contrariamente ao PPI. -----

Posto isto, acrescentou que o ideal, na sua opinião, seria um PPI com uma taxa de execução na ordem dos cinquenta por cento. Porém, salientou novamente que muito do investimento que é feito não aparece no PPI (como no exemplo dado anteriormente), justificando, desta forma, a taxa de execução de trinta e sete por cento, no ano de dois mil e vinte e três. -----

Terminou a sua intervenção referindo que o documento em apreciação deve ser lido de uma forma completa, deve ser elogiado naquilo que merece ser elogiado e merece ter reparos, com toda a naturalidade. Afirmou que todos têm consciência do trabalho realizado e que não há falta de investimento, frisando que, no futuro, haverá ainda mais investimento, não só na sede de concelho, mas também em todas as freguesias. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

José Nuno Barreto -----

Iniciou a sua intervenção recuando ao momento em que o Sr. Presidente da Câmara e o seu Executivo apresentaram (há pouco mais de um ano) à Assembleia Municipal o orçamento a vigorar para o ano de dois mil e vinte e três, sobre o qual incidem as contas em apreciação nesta sessão ordinária. Referiu que, aquando da aprovação desse mesmo orçamento, o Grupo Municipal do PS votou contra, congratulando-se com essa opção. Relembrou que o Sr. Presidente da Câmara terá dito, na altura, que o orçamento era apenas uma previsão e que, posteriormente, no momento de prestação de contas, aí sim se verificaria o estado do investimento proposto pelo Executivo. Posto isto, referiu que este seria o momento de verificar se o Sr. Presidente fez aquilo que disse que iria fazer, aquando da aprovação do orçamento para o ano de dois mil e vinte e três. -----

Referiu que a primeira conclusão a tirar se relaciona com a taxa de execução do PPI (de trinta e sete por cento), a qual mostra que o Sr. Presidente da Câmara apresentou uma falácia, quando disse que iria gastar cem por cento do orçamento para o ano de dois mil e vinte e três (orçamento aprovado pela Câmara) e, afinal, não executou nem metade daquilo que disse que iria gastar. Passou a analisar as contas apresentadas para aprovação da Assembleia Municipal, focando-se no gráfico relativo à taxa de execução do PPI. Começou por focar-se na rubrica “Educação”, referindo que a mesma tinha uma dotação inicial de setenta mil euros, mas, após uma alteração modificativa (na qual foram retirados catorze mil, novecentos e noventa e oito euros), a mesma passou a ter uma dotação de cerca de cinquenta e cinco mil euros. Deste valor, referiu que o Executivo apenas executou doze mil euros, o que se reflete numa taxa de execução de vinte e três vírgula zero cinco por cento. -----

Na rubrica “Segurança e Ação Social”, a qual apresentava uma dotação inicial de duzentos e dez mil euros, foram alocados mais cerca de trezentos mil euros, na alteração modificativa ulterior, ficando, assim, com uma dotação de mais de meio milhão de euros. Deste valor, foram executados cento e oitenta mil euros,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

refletindo-se numa taxa de execução de trinta e cinco vírgula sessenta e seis por cento. -----

Na rubrica "*Habituação e Serviços Coletivos*", que tinha uma dotação inicial de um milhão, seiscentos mil e quarenta e dois euros, foi feito um reforço até uma dotação de dois milhões e cem euros. Deste valor, foi executado um milhão e cinquenta mil, o que equivale a uma taxa de execução de vinte e dois vírgula vinte e sete por cento. -----

Na rubrica "*Transportes e Comunicações*", que apresentava uma dotação inicial de dois milhões e setecentos mil euros, foi feito um reforço posterior de mais seiscentos e oitenta e sete mil euros, ficando com uma dotação de três milhões e trezentos mil euros. Deste valor, foi executado um milhão e cem mil euros, refletindo-se numa taxa de execução de trinta e três vírgula oitenta e seis por cento. -----

Na rubrica "*Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*", a qual apresentava uma dotação inicial de quatrocentos e setenta e cinco mil euros, foi efetuada uma alteração modificativa que visou a sua redução para trezentos e nove mil euros (foram retirados cento e setenta e cinco mil euros). Deste valor, foram executados vinte e três mil euros, refletindo-se numa taxa de execução de sete vírgula sessenta e seis por cento. Sobre esta rubrica, salientou que, ao contrário das outras, ficou satisfeito pela reduzida taxa de execução, pois revela que se investiu menos em "*festas e festasolas*". -----

Posto isto, disse não ser possível votar a favor do documento de prestação de contas, por mais certa que a Câmara seja a pagar, onde setenta e três por cento daquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse que ia executar (na altura da aprovação do orçamento), não o foi, de facto. -----

Referiu ainda existir uma outra questão preocupante neste orçamento, remetendo os presentes para o quadro que se encontrava na página vinte e dois do documento em apreciação (gráfico referente às despesas correntes e às despesas de capital). Na análise do gráfico, constatou que as despesas correntes (despesas associadas a consumo, as quais se fixaram, no ano de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

dois mil e vinte e três, na ordem dos nove milhões e setecentos mil euros), apresentam um peso maior fase às despesas de capital (despesas associadas a investimento, as quais se fixaram, no mesmo ano, em três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil euros). Sobre isto, referiu compreender que num município como Foz Côa as despesas correntes tenham um peso maior que as despesas de capital (dando como exemplo municípios como Lisboa e Porto onde são cobradas taxas turísticas, refletindo-se o valor nas despesas de capital). Contudo, mostrou-se preocupado com a disparidade entre ambas e, sobretudo, com o facto de as despesas correntes estarem a aumentar, não se verificando o mesmo relativamente às despesas de capital. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que, face a tudo o que foi exposto, o Grupo Municipal do PS não poderia aprovar as contas apresentadas. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, começou por dizer que o relatório que acompanha as contas (relatório do auditor) certifica que as mesmas estão absolutamente corretas. -----

Referiu ainda que o orçamento não é constituído apenas pelo PPI, salientando que se trata de um conjunto de três documentos fundamentais: Despesa/Receita, PAM (Plano de Atividades Municipais) e PPI (Plano Plurianual de Investimentos). Relativamente aos valores alocados às várias rubricas (incluindo as alterações modificativas), referiu que os mesmos são perspetivados até ao final do ano e, caso haja alguma obra a submeter no decorrer do próprio ano, é necessário ter dotação para a sua execução. Referiu também que não pode candidatar-se a nada ou executar uma obra se não tiver



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

dinheiro alocado na respetiva rúbrica. Salientou ainda que, por vezes, as candidaturas demoram bastante tempo a serem aprovadas, afirmando que a Câmara aguarda há mais de meio ano a aprovação de algumas candidaturas (candidaturas submetidas no ano de dois mil e vinte e três, alocadas ao orçamento desse mesmo ano e, entretanto, não executadas). Deu como exemplo os atrasos nas candidaturas ao 1º Direito, devido à demissão da equipa do IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana). -----

Referiu um outro exemplo, relativamente à aquisição de seis/sete viaturas. Sobre esta aquisição, disse que alguns dos veículos foram entregues, mas encontra-se ainda pendente a chegada de 4-5 viaturas, simplesmente por não estarem disponíveis para entrega. Posto isto, explicou que só foram pagos os carros entregues, o que influencia a baixa taxa de execução nos “*Transportes e Comunicação*”. -----

No caso da rúbrica “*Segurança e Ação Social*”, referiu que parte das verbas vertidas a esta rúbrica seria para ser investida na recuperação de edifícios (num total de quatrocentos e nove mil e quinhentos euros). Porém, apenas foram executados cento e oitenta mil euros (no ano de dois mil e vinte e três), o que não quer dizer que o restante não seja executado no ano seguinte. -----

Voltou a referir que, independentemente de se executar ou não, o dinheiro tem que estar alocado às rúbricas. -----

Acrescentou ainda que através do PAM também há investimento, quer seja através da Escolinha de Artes, quer através de todas as outras atividades ligadas à cultura e ao turismo (destacando que o Museu e as Gravuras do Côa receberam, no ano de dois mil e vinte e três, cento e dezasseis mil pessoas). --

Relativamente à transição do saldo de contas de gerência do ano de dois mil e vinte e três para o corrente ano, referiu que, caso a Assembleia vote contra, não haverá verbas disponíveis para investimento. -----

Terminou dizendo que no último quadro comunitário (Portugal 2020), dos dezanove municípios que constituem a CIM Douro (Comunidade Intermunicipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

do Douro), o concelho de Vila Nova de Foz Côa foi um dos que mais investimento teve (público e privado). -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com quinze votos a favor e nove votos contra, os documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2023 – Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais. -----

Ponto 4.15 – Apreciação e votação da Proposta para Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2023. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com quinze votos a favor e nove votos contra, a Proposta para Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2023. -----

Ponto 4.16 – Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas envolvidas no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito. -----

O **Grupo Municipal do PS** solicitou ao Sr. Presidente da Mesa a interrupção dos trabalhos por dez minutos. -----

Retomados os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre esta proposta, começou por dizer que a mesma foi trazida a Assembleia Municipal por uma questão de conforto. Referiu ter conhecimento que não era obrigatório apresentar a referida proposta à Assembleia, porque quem delibera sobre isenções é a Câmara. Contudo, sabe que outros Municípios também o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

fizeram, nomeadamente Peso da Régua, Mogadouro, Santa Marta de Penaguião, Porto e Barcelos. Como tal, considerou também fazer o mesmo. ----
Concretamente sobre a proposta, disse que se trata de taxas (que rondam os cem a cento e cinquenta euros) que os beneficiários do 1º Direito têm que pagar. Contudo, tratando-se de pessoas carenciadas, considera que as mesmas terão seguramente dificuldade em proceder ao seu pagamento. Lembrou ainda que a referida proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara. -----

De seguida, disse concordar com a eventual retirada da proposta em apreço da Ordem de Trabalhos, caso a Assembleia assim o considerasse. Contudo, referiu que, a haver mesmo lugar à retirada da proposta, por sugestão do Grupo Municipal do PS, espera que, num futuro próximo, esta questão não seja utilizada como arma política de arremesso para com o Grupo Municipal do PSD. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Na sua intervenção, referiu que solicitou ao Sr. Presidente da Mesa a interrupção dos trabalhos para falar tecnicamente com o Sr. Presidente da Mesa, com o Sr. Presidente da Câmara e com o líder do Grupo Municipal do PSD, até por uma questão de cordialidade, antes de expor a opinião do Grupo Municipal do PS, relativamente à proposta em apreciação, perante a Assembleia. Referiu ainda que começou por ser uma dúvida sua (pessoal), exposta posteriormente ao Grupo Municipal do PS, o qual acabou por concordar com a sua opinião. -----

De seguida, referiu que a forma como a proposta foi apresentada à Assembleia impede, por lei, que este órgão se pronuncie sobre a mesma. Disse ainda que, caso o Executivo pretenda colocar à consideração da Assembleia esta proposta, a mesma deve ser apresentada sob forma de um regulamento (e não apenas como um pedido de autorização para uma isenção de taxas). Voltou a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

referir que a Assembleia Municipal não pode deliberar sobre esta proposta, a não ser sobre um regulamento. Contudo, acrescentou que a Câmara não precisa da Assembleia para determinar esta isenção, ressaltando que se trata de uma competência apenas da Câmara Municipal e que, em boa verdade, também não precisa de um regulamento para a aprovar, bastando, para isso, a deliberação favorável em reunião de Câmara. -----

Referiu que o Grupo Municipal do PS concorda plenamente com a isenção do pagamento de taxas por parte dos beneficiários do 1º Direito, referindo não fazer sentido estar a ajudar-se as pessoas a construir e, paralelamente, a cobrar-se uma taxa para tal. Acrescentou ainda não haver dúvidas nenhuma sobre a bondade intrínseca da proposta. Posteriormente, reiterou que, caso o PS faça desta situação arma de arremesso político, ele próprio se retiraria da Assembleia Municipal. -----

Terminou a sua intervenção reforçando que o Grupo Municipal do PS concorda intrinsecamente com a proposta. Contudo, se o Executivo entender, por uma questão de conforto, trazer a mesma a esta Assembleia, que o faça sob a forma de regulamento. Na forma em que este documento se apresenta, não pode a Assembleia Municipal deliberar sobre ele, pois estaria a cometer uma irregularidade formal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, referiu concordar com a retirada da proposta da Ordem de Trabalhos, caso a Assembleia assim o considere. -----

De seguida, após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à consideração da Assembleia a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 4.16 da Ordem de Trabalhos. -----

Encerramento da reunião: -----

Foi lavrada e lida a minuta da reunião pelo Primeiro Secretário da Mesa, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado, pelo Sr. Presidente da Mesa, o encerramento da reunião às catorze horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



PS

**GRUPO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E REIVINDICAÇÃO

art. 11ºnº1-a) do Regimento da Assembleia Municipal de VN Foz Côa

Eliminação das portagens nas Ex-SCUT

O conceito de portagem SCUT ou portagem sem custos para o utilizador foi introduzido em Portugal, em 1997, durante o Governo de António Guterres, sendo o modelo de financiamento de autoestradas e vias rápidas baseado no modelo britânico das Shadow Toll.

Em 2011 foi alterado o modelo e foi estabelecida a cobrança de taxas de portagem nas autoestradas do Algarve, Beira Interior, Beira Litoral/Beira Alta e Interior Norte, como forma de financiamento das infraestruturas e resposta a problemas orçamentais.

A existência de portagens nas ex-Scut foi ao longo dos tempos contestada pelos Cidadãos e pelas empresas, reivindicando a sua abolição atendendo ao impacto do custo na mobilidade e na competitividade das regiões do interior abrangidas.

A redução progressiva das taxas de portagem foi sempre um compromisso do Partido Socialista, na perspetiva da coesão territorial, reduzindo encargos de quem não tem alternativa e propiciando o acesso a bens e serviços essenciais, designadamente nas ex-SCUT do Interior.

Em função da evolução das concessões, o anterior governo do Partido Socialista foi efetuando descontos às taxas de portagem, tendo sido possível em 1 de janeiro de 2024 diminuir o valor em 65% face aos valores que existiam em 2011.

Neste momento estão reunidas as condições orçamentais e contratuais relativamente às concessões para ser aprovada a eliminação total das taxas das portagens nestas autoestradas, razão pela qual o Partido Socialista apresentou na Assembleia um projeto de lei para a abolição das portagens nas ex-SCUT.

A eliminação destas taxas de portagem é uma medida justa, possível neste momento, e garante uma discriminação positiva justificada para promover equidade e coesão territorial



PS

**GRUPO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

Todos sabemos que não existem aqui vias que possam constituir alternativa de qualidade e que não há transportes coletivos públicos ou privados que possam constituir uma boa alternativa ao transporte individual.

As famílias e as empresas têm direito a aceder a bens e serviços essenciais e as autoestradas aqui no interior são condição para este acesso em condições de segurança e de rapidez.

As portagens são, por isto, um custo de contexto que neste momento é possível eliminar.

Consideramos que, sendo uma medida estratégica para o interior, para os cidadãos, para as empresas e decisiva para o desenvolvimento de toda esta região, a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa deve defender, lutar e desenvolver todas as iniciativas possíveis para que seja aprovada esta proposta pelo Partido Socialista que deu entrada na Assembleia da República.

Reivindica-se ainda, diretamente e em representação dos cidadãos deste concelho que nos elegeram, a todos os Partidos representados da Assembleia da República para que se unam na aprovação deste projeto de lei de eliminação das taxas das portagens nas ex-SCUT, a bem do interior, da região e do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Nesta conformidade, o Grupo Municipal do PS nesta Assembleia, apresenta a presente moção, nos termos regimentais, para que, após competente deliberação sobre a mesma, o seu conteúdo seja feito chegar aos seus destinatários – Câmara Municipal e Assembleia da República.

Os deputados municipais

Declaração de voto

Encontrando-se de acordo com a abolição das portagens nas ex-SCUTS importa realçar o seguinte:

- O mesmo partido que hoje defende a abolição total do pagamento das Ex-SCUTS é o mesmo que há um ano atrás chumbou a redução progressiva apresentada pelo PSD.

- Realça-se que os deputados do Partido Socialista do distrito da Guarda, à altura, votaram contra esta mesma proposta, não havendo à data nenhuma posição conhecida do grupo municipal do PS.

- O PSD realça a coerência da sua posição, que se mantém a mesma estando no governo ou na oposição.

Do mesmo modo o grupo municipal do PSD mantém a coerência apresentada na abolição das portagens com a redução progressiva das mesmas, realçando a responsabilidade do equilíbrio orçamental.

Grupo Municipal do PSD

Agostinho Jorge Assunção
José Filipe Gouveia
L: R L L

Paulo Jorge da Silva Pinho

~~Abraão~~
Helder Reis Santos
Pete Raposo

Jerónimo Mendes
Alvaro Itálio Lourenço

Jamilly

Juarez Lopes

~~António~~
Judite Ramos
Paula Assunção